



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 136/2020 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE CONTRATAREM COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/01/2021
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Proposição arquivada

TEXTO DA AÇÃO

Término de Legislatura - Art. 181 - RI.

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2021.

Elisângela Azevedo da Silveira